



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Deputada Dis'

PPS



**REQUERIMENTO Nº RQ 2970 /2017**

L I D O

Em, 12/9/17

**(Da Deputada Celina Leão)**

Secretaria Legislativa

**Requer a realização de Sessão Solene, no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2017, às 10 horas, para homenagear os integrantes do projeto "Prevenindo com Arte", criado pelo 2º Comando de Policiamento Regional Metropolitano – 2º CPRM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2970 /2017

Folha Nº 01 E.J.

Com fulcro no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer a realização de Sessão Solene, no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2017, às 10 horas, para homenagear os integrantes do projeto "Prevenindo com Arte", criado pelo 2º Comando de Policiamento Regional Metropolitano – 2º CPRM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

**JUSTIFICATIVA**

O requerimento ora proposto tem como objetivo homenagear os integrantes do projeto 'Prevenindo com Arte', criado pelo 2º Comando de Policiamento Regional Metropolitano – 2º CPRM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 12/9/17	às 17h11
Assinatura	Matrícula

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:	
29/9/17	LOCAL: Paulo
HORA: 10h	11.68



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão- PPS



Em consonância com os programas desenvolvidos pela Polícia Militar do Distrito Federal, considerando as motivações individuais e coletivas dos jovens em situação de risco ou não e as implicações da adesão desses à criminalidade juvenil, o 4º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, unidade policial responsável pelas comunidades do Guará, SIA e Estrutural e integrante do 2º Comando de Policiamento Regional Metropolitano – 2º CPRM desenvolve a inclusão social e cultural de crianças, jovens e adultos de 06 a 85 anos de idade por meio do PROJETO PREVENINDO COM ARTE.

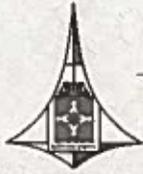
Na busca de soluções preventivas e práticas ao combate à criminalidade juvenil, através do resgate da cidadania e da promoção da inclusão social dos jovens em situação de risco, o projeto busca atender pessoas que se encontram em risco eminente de envolverem-se com a criminalidade, tendo o público alvo do trabalho sido selecionado face à sua vulnerabilidade.

O 4º Batalhão da Polícia Militar do Guará implantou o projeto denominado 'Prevenindo com Arte', por iniciativa do hoje Coronel André Luiz Pinheiro Borges, Comandante do 2º Comando de Policiamento Regional Metropolitano – 2º CPRM. Atualmente o projeto atende cerca de 1.600 pessoas e são oferecidas diversas modalidades esportivas, culturais e artísticas.

Em torno de 500 pessoas já estão cadastradas aguardando a oportunidade por uma vaga nas diversas atividades oferecidas no Batalhão, como aulas de capoeira, corrida, ginástica, dança, futebol, artes marciais, música e etc. O projeto é desenvolvido e executado por policiais e professores voluntários.

A homenagem é um ato de reconhecer e estimular para que todos em seus diferentes espaços lutem e colaboram para um país com mais justiça social, cidadania e inclusão.

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 2970/2017  
Folha Nº 02 F.J.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão- PPS



Em face da importância desta Sessão Solene é que conclamo o apoio dos Nobres Pares para aprovação do Requerimento em tela.

Sala das Comissões, em                    de                    de 2017.

  
Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2970, 2017  
Folha Nº 03 E.T.

**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.970/17.**

**Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PPS)**

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 13/09/17



---

**MARCELO FREDERICO M. BASTOS**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2970/2017  
Folha Nº 04 E.J.